

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 245/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00028421	56732	JTA1045	19/01/2024 20:09	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028416	56732	QVQ6C71	16/01/2024 15:24	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028420	56732	JVX6H82	19/01/2024 15:59	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028404	56732	JYT5H58	13/01/2024 09:39	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028419	56732	QVX7G49	19/01/2024 06:29	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028409	56732	QVT8C22	15/01/2024 14:24	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028414	56732	JVT3664	16/01/2024 14:34	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028407	56732	SIE1A85	15/01/2024 13:19	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028410	56732	OTC0265	15/01/2024 15:11	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028418	56732	QVA7F44	17/01/2024 20:08	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028405	56732	QEU3924	13/01/2024 11:46	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028417	56732	QVE7473	17/01/2024 08:37	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028415	56732	SIQ4D35	16/01/2024 14:55	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028411	56732	RFQ5F46	16/01/2024 09:37	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028406	56732	QVM7F68	13/01/2024 12:49	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028423	56732	QVQ1B56	20/01/2024 21:06	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028422	56732	RXB4D26	19/01/2024 21:52	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028412	56732	NHN3I55	16/01/2024 10:45	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028408	56732	QEY4E66	15/01/2024 13:21	01/05/2024	R\$ 130,16
RA00028413	56732	SHS2F45	16/01/2024 12:33	01/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO